



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 60/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2020**

Constitui grupo de trabalho para formalização da equipe de planejamento à contratação do serviço de confecção de materiais gráficos.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU**, designada pela Portaria nº 447 de 19.03.2018, publicada no D.O.U. de 20.03.2018, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento, objetivando a contratação do serviço de confecção de materiais gráficos, para o Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Arlson Fernandes de Souza	Assistente em Administração	1851953	Catu	Representante do Setor Requisitante
Robson de Aragão Nunes	Assistente em Administração	1979201	Catu	Membro e Fiscal
Ana Alice Cupertino Sacramento	Assistente em Administração	1103676	Catu	Representante do Setor de Compras

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG no seu Art. 24, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do *Campus Catu* prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretora, através do endereço gabinete@catu.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 24 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 17/07/2020 14:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 74616

**Código de Autenticação:** dd9602fae9



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 62/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho  
de 2020**

Designa Comissão de planejamento e organização de parceria com o Incra, objetivando a pactuação de Curso de Gastronomia.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão de planejamento e organização de parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), objetivando a pactuação de oferta de Curso de Tecnologia em Gastronomia, pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Professor EBTT	Presidente
Andre Márcilio Carvalho de Azevedo	2255881	Professor EBTT	Membro
Andre Luiz Andrade Rezende	1625109	Professor EBTT	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Professor EBTT	Membro
Lais Moreira Cavalcanti	2342365	Professor EBTT	Membro
Gleíciele da Silva Oliveira	1836591	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Davi Silva da Costa	1796377	Professor EBTT	Membro

**II** - A comissão terá a responsabilidade de elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para envio ao INCRA e formalizar a parceria, caso seja aprovada a proposta.

**III** - Revoga-se portarias em contrário.

**IV** - A presente Portaria tem vigência de cento e oitenta (180) dias e entra em vigor, nesta data, considerando o seu caráter de urgência.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 27/07/2020 15:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79522

**Código de Autenticação:** 43ee4eb534



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 63/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020**

Revoga Portaria nº 69/2019, designando formação do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Química, para alteração/reformulação de PPC do referido curso.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Wanderson Farias da Silva Alves	1209293	Coordenador do curso
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Docente e Vice-coordenador do curso
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	1693679	Docente
Jacson de Jesus dos Santos	1669948	Docente
Gleiciele da Silva Oliveira	1836591	Técnica em assuntos educacionais

**II - Revoga-se** portarias em contrário.

**III - A presente Portaria** entra em vigor, a partir de 03 de agosto e estará vigente por dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 27/07/2020 15:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79619

**Código de Autenticação:** 7fbb755ac3



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 64/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020**

Revoga Portaria nº 52/2019, designando composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), conforme representação constituída da seguinte maneira:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Eneida Alves Rios	2493088	Presidente
Cayo Pablllo Santana de Jesus	1794257	Membro
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Membro
Gilvan Martins Durães	1876997	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Membro
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Membro

**II - A presente Portaria entra em vigor, a partir de 03 de agosto de 2020 e estará vigente por dois anos.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 27/07/2020 15:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79629

**Código de Autenticação:** 63e456baaf



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901